

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS QUELUZ-BELAS

CONSELHO GERAL | MANDATO 2026-2030

EDITAL N.º 01/CG/2026

No cumprimento do disposto no ponto n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Queluz-Belas, irá realizar-se a eleição dos representantes dos alunos do Ensino Diurno no Conselho Geral.

DATA DA VOTAÇÃO	9 de novembro de 2026 (segunda-feira)
HORÁRIO	09h00 às 17h00
LOCAL	Átrio do Auditório João Eira, ESPAN

1. Apresentação de candidaturas

- As listas devem identificar um candidato a membro efetivo e, preferencialmente, dois candidatos a suplentes; admite-se, no mínimo, um suplente. Os candidatos devem ter idade superior a 16 anos, nos termos do artigo 12.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 75/2008.
- As candidaturas devem ser assinadas pelos candidatos e subscritas por pelo menos 5% dos eleitores do respetivo corpo eleitoral, nos termos do Regulamento Eleitoral.
- Os impressos estão disponíveis nos Serviços Administrativos e na página eletrónica do Agrupamento (<https://espan.edu.pt/site/>).
- Entrega até 26 de outubro de 2026, durante o horário de expediente dos Serviços Administrativos da escola sede, em envelope fechado, dirigido à Presidente do Conselho Geral. A verificação decorre de 27 a 29 de outubro.

2. Assembleia de alunos

Assembleia de alunos: **21 de outubro de 2026, às 16h20**, no Auditório João Eira (ESPAN), para apresentação do processo eleitoral e eleição membros da mesa eleitoral.

Queluz, 16 de outubro de 2026

A Presidente do Conselho Geral
Susana Martins Oliveira